

DECRETO Nº. 046/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 238.750,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.559/2021, de 13.07.2021, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária

2060800721.146000 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

44905200.0000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 238.750,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do Convênio nº 902606/2020, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, recursos ainda não creditados na conta corrente do Município.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de julho de 2021.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 13.07.2021

Katia Michele Passinatto
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento